

Goiânia, 28 de dezembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO**

**À MTB TECNOLOGIA LTDA**

Rua José Carvalho Vieira, nº 215 B, Bairro Santa Bárbara, Cachoeira de Minas/MG, CEP 37.545-000

A/C: **Sr. Erick Yuki Hiratsuka**

**Ref.: Rescisão Contratual**

Prezado Senhor,

**Considerando** que o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0003-31, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, com endereço em Alameda do Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.474-500, doravante denominado CONTRATANTE, e **MTB TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40, com endereço à Rua José Carvalho Vieira, nº 215 B, Bairro Santa Bárbara, Cachoeira de Minas/MG, CEP 37.545-000, doravante denominada CONTRATADA, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2023;

**Considerando** que o escopo do referido contrato firmado entre as partes é a locação de camas hospitalares para o HDT;

**Considerando** que não persiste a necessidade da locação em questão;

**Considerando** que o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato unilateralmente, desde que com aviso prévio de ao menos 30 (trinta) dias, conforme previsão da Cláusula 7.39;

Vimos, por meio deste expediente, **NOTIFICÁ-LO** acerca da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2023, dentro de 30 (trinta) dias do recebimento deste, momento a contar do qual cessarão todas as obrigações decorrentes do referido instrumento jurídico, nada mais lhes sendo devido, salvo eventuais faturas devidamente emitidas e aprovadas pela CONTRATANTE.

Atenciosamente,



**Antônio Jorge de A. Maciel**  
Diretor Executivo – HDT



**Igor Guimarães**  
Gerente Administrativo – HDT

